
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER
ATA Nº 005/2021 - CME

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 14 horas, devido a Pandemia da COVID-19 e seguindo as normas da Organização Mundial da Saúde que prevê o isolamento social, utilizou-se como ferramenta uma videoconferência através do MEET para a realização da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação, onde participaram os seguintes segmentos: SEMEC, Poder Legislativo, Professores da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Ação Social e a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Giovana Mion Casagrande. A Secretária Municipal Giovana iniciou a reunião, dando as boas vindas a todos os conselheiros, apresentando a pauta da reunião de hoje que será sobre as alterações na Lei de Criação do CME e a Readequação no Regimento Interno. Em seguida, passou a fala para a conselheira Claudia para fazer a explanação do Plano Municipal de Educação - PME. Claudia deu boa tarde a todos, reforçando a importância da avaliação do PME, que acontece de 2 em 2 anos, e que neste ano temos a Audiência Pública do PME. Devido a Pandemia a audiência será realizada de forma remota no dia 20 de julho. Claudia aproveitou para convidar a todos os conselheiros a participarem da reunião de amanhã dia 11 de junho às 9 horas para que sejam repassadas todas as informações necessárias sobre a audiência pública, onde será priorizada a participação de toda a comunidade, para que todos possam participar da análise e aprovação das metas e estratégias do PME. Giovana agradeceu a explanação reforçando o convite para essa reunião, passando a fala para o presidente Vanderlei que iniciou dando boa tarde a todos. Vanderlei iniciou sua fala abordando sobre as possíveis readequações que podem ser feitas no Regimento Interno e na Lei de Criação e para isso todos os conselheiros devem analisar os documentos para ciência de todo conteúdo. Explicou que os conselheiros terão um prazo para que seja realizado esse estudo e que os documentos serão anexados no grupo do Conselho Municipal de Educação logo após o término da reunião. O presidente passou a fala para a conselheira Viviane que relatou que a Claudia fez o estudo do Regimento Interno do CME com base no último regimento aprovado em 2016 e também com pesquisa de como funciona os CMEs em outros municípios vizinhos. A partir deste estudo foi enxugado o Regimento de 2016 deixando o documento mais funcional e significativo a todos os conselheiros. Lembrando que tanto a Lei quanto o Regimento devem estar em consonância. Claudia abordou que entrou em contato com o professor Jacir Bombonato Machado da AMP (Associação dos Municípios do Paraná) que também orientou nas readequações necessárias, deixando bem claro que o regimento deve ter a realidade de Campo Magro, o que é realmente possível fazer enquanto Conselho. Giovana complementou que uma das alterações propostas é sobre a composição dos representantes dos professores da rede municipal de ensino que foi uma solicitação dentro do PME, meta 12, estratégia 2 que passa de 4 membros titulares e 4 suplentes para 6 titulares e 6 suplentes. E a partir desse estudo já aparece essa solicitação adequada ao PME. Vanderlei falou que esse estudo deve ser realizado até o dia 16 de junho às 15 horas para as contribuições referentes a Lei de Criação. Giovana reforçou que esses documentos estarão no grupo logo após a reunião. Viviane enfatizou o prazo das contribuições que deve ser até às 15 horas do dia 16 de junho e com relação ao Regimento pode ser realizado o estudo até o dia 29 de junho, onde na reunião das 14h15 minutos o mesmo será aprovado.

Claudia também disse que no dia 16 às 15 horas será o momento para a aprovação e que as contribuições deverão vir antes desse momento e tudo constará em ata. No final da reunião será anexado 4 arquivos: Decreto 043/2016 do Regimento Interno e o Regimento com as adequações, a Lei de 343/2005 e a Lei que está sendo estudada. Viviane reforçou que a Lei e o Regimento devem estar em consonância. Claudia explicou que no Regimento Interno, as informações estão mais esmiuçadas, e que a lei é uma forma resumida do regimento, mas que ambas estão em consonância. Giovana perguntou se mais algum conselheiro teria alguma contribuição no dia de hoje a fazer e todos de comum acordo encerraram a reunião de hoje, reforçando a presença de todos para amanhã na reunião sobre as orientações da audiência pública às 9h via meet. Sem mais nada a tratar, eu Viviane Cristina WantukStawinski, designada para secretariar a reunião, lavrei a presente, que após lida e aprovada será assinada por mim e todos os presentes.

VIVIANE CRISTINA WANTUKSTAWINSKI

ANDREA CARLA LIMA CASAGRANDE

ARACI BATISTA FERREIRA MARTINS

CLAUDIA ELIANE PAMPUCH DE OLIVEIRA

GIOVANA MION CASAGRANDE

JACKELINE DE FÁTIMA TORRES DA SILVA

JOSIANY SILVA FERNANDES

LUCIMARA SANTOS CARDOSO MENEGUSSO

MÁRCIO BOSA

SILVANA CORDEIRO CAMARGOS BARBOSA

SONIA MARA GONÇALVES

TAIANADECHRISTAN MOLINA

VANDERLEI ROXINSKI

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D46AC6E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/11/2021. Edição 2387

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>